



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte nº 506 637 441

AVISO

Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Santa Comba Dão

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, torna público, para os efeitos previstos no artigo 139º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro, que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 27 de junho de 2020, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião de 23 de junho de 2020, aprovou o Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Santa Comba Dão, precedido de consulta pública, nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, mediante publicação no Diário da República, 2ª Série, nº 82, de 27 de abril de 2020, aviso nº 7061/2020.-----

O presente Regulamento entra em vigor no dia 06 agosto de de 2020 – Regulamento nº 624/2020, publicado na 2ª série do Diário da República, nº 147, de 30 de julho de 2020. -----

Mais torna público que o citado Regulamento se encontra afixado nos Paços do Concelho e no sítio www.cm-santacombadao.pt

Para conhecimento geral se torna público o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e ainda no sítio www.cm-santacombadao.pt.-----

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 30 de julho de 2020 -----

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Leonel Gouveia', written over a circular stamp or seal.

Leonel Gouveia